



DECRETO Nº 061/2026

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 29 DE ABRIL DE 2026.

**“PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
PARA TRATAR DE ASSUNTO DE
INTERESSE PARTICULAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO
TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o Requerimento Administrativo apresentado pela servidora **SÔNIA MOREIRA DE SOUZA**, solicitando prorrogação de licença para tratar de assunto de interesse particular;

CONSIDERANDO que o pedido encontra respaldo na Lei Municipal nº 173/2015;

CONSIDERANDO que a concessão da licença não acarretará prejuízo ao serviço público municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida a **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR** pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de maio de 2026, com término em 01 de maio de 2027, a servidora **SÔNIA MOREIRA DE SOUZA**, portadora do CPF nº 018.512.991-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Secretaria Municipal de Educação deste município.

Art. 2º - Durante o período de licença, a servidora permanecerá sem remuneração, conforme disposto na legislação vigente.



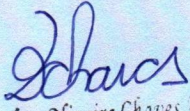
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de abril de 2026.

JOSE FONTOURA Assinado de forma digital
por JOSE FONTOURA
PRIMO:32852738 PRIMO:32852738104
104 Dados: 2026.04.29
10:17:04 -03'00'

JOSÉ FONTOURA PRIMO
Prefeito Municipal de Figueirópolis

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto n.º 067/26 de 29/04/26
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 29/04/26


Daniela Oliveira Chaves Almeida
Secretária Mun. de Administração
e Planejamento
Decreto n.º 067/2023

REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 03/2026

Assunto: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesse Particular

Sua Excelência, Senhor Prefeito Municipal
JOSÉ FONTOURA PRIMO
Prefeito Municipal de Figueirópolis – TO

Senhor Prefeito,

A servidora **SÔNIA MOREIRA DE SOUZA**, servidora pública municipal efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, vem, respeitosamente, requerer a **prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular**, anteriormente concedida, com fundamento no art. 103 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Requer a continuidade da licença pelo período de 01 /05/2026 a 01/05/2027, permanecendo sem remuneração, conforme determina a legislação vigente.

Declara estar ciente de que a licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido da servidora ou no interesse da Administração, nos termos legais.

Termos em que,
Pede deferimento.

Figueirópolis – TO, 27 de abril de 2026.

Sônia Moreira de Souza

Sônia Moreira de Souza
Servidora Requerente

DEFERIDO EM

_____/_____/2026

PREFEITO MUNICIPAL